



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2024

INTRODUÇÃO

A transparência da gestão pública e dos atos da administração municipal em particular, a sua fiscalização e o escrutínio público são os principais garantes de que o interesse público não fica subordinado aos interesses privados, quaisquer que eles sejam, tal como determina a Constituição da República Portuguesa e deve ser prática corrente nos Estados de Direito.

Pelo Decreto -Lei n.º 109 -E/2021 de 9 de dezembro, que estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), os municípios, entre outras entidades, são obrigados a adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta e um programa de formação, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através das entidades.

A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere aprovou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em 2009, o qual foi revisto em 2017. Pelo que, se procede a nova alteração de acordo com o atual normativo legal.

Procede-se à reavaliação dos riscos que podem ocorrer e afetar o património e o serviço público do Município de Ferreira do Zêzere, decorrentes de práticas de corrupção ou outras infrações conexas, para que, posteriormente, se possam indicar as medidas mais eficazes para a sua prevenção ou, então, caso aquelas ocorram, medidas que visem corrigir e reduzir as consequências daí resultantes.

Pretende-se que o presente Plano seja um instrumento dinâmico, que reforce o sistema de controlo interno e potencie não só a implementação de políticas de anticorrupção, mas também a procura contínua de oportunidades de melhoria, com o objetivo de distinguir o Município de Ferreira do Zêzere como um centro de excelência no âmbito do serviço público.

Neste sentido, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Ferreira do Zêzere evoluiu no sentido de se tornar um instrumento de gestão global que permita identificar, medir, acompanhar e controlar os riscos-chave que o Município enfrenta na prossecução da sua visão, missão e objetivos.

A gestão do risco é uma atividade que assume um carácter transversal, uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições.

Trata-se, assim, de uma atividade que tem por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões, e que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.

Com efeito, exige-se hoje não só que a Administração procure a realização dos interesses públicos, tomando as decisões mais adequadas e eficientes para a realização harmónica dos interesses envolvidos, mas que o faça de forma clara, transparente, para que tais decisões possam ser sindicáveis pelos cidadãos.

Por outro lado, tal como previsto na Estratégia, é criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção, que assume a natureza de entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, e que tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

COMPROMISSO ÉTICO

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores do Município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública.

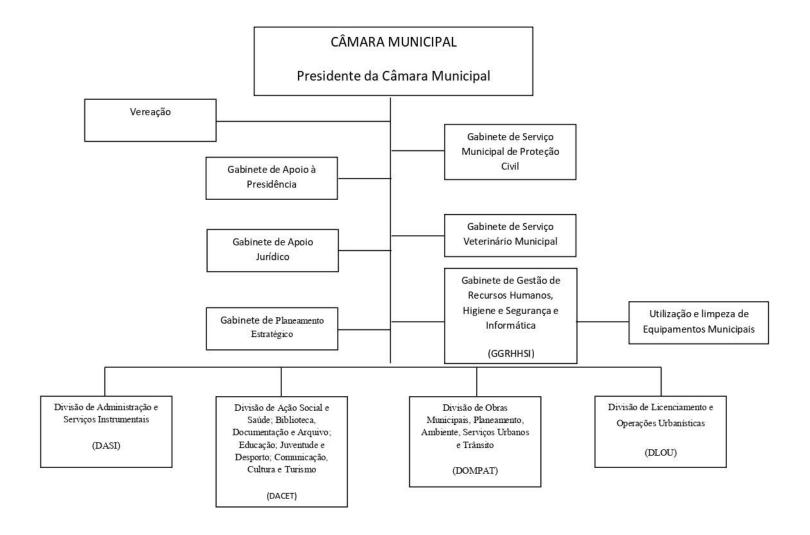
A saber:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas ações;
- Responsabilidade social;
- Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;

- Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;
- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;
- Igualdade no tratamento e não discriminação;
- Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

ORGANOGRAMA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Os serviços municipais encontram-se organizados de acordo com a estrutura orgânica aprovada pela Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, em reunião de 30 de dezembro de 2021, e publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 15, de 21 de janeiro de 2022.



IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ACTIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS

O presente plano visa identificar as situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexa, bem como elencar as medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação do risco ou minimização da probabilidade da sua ocorrência, sendo estruturado com os seguintes descritores:

- Atividade (área e natureza);
- Risco (identificação e seu impacto);
- Medida (identificação e respetivos responsáveis pela sua implementação).

Os riscos identificados, na perspetiva do seu impacto, são em muitos casos transversais a diversas Unidades Orgânicas, sendo agregados de acordo com as seguintes áreas consideradas mais sensíveis:

- Contratação Pública;
- Financeira;
- Recursos Humanos;
- Património Municipal;
- Tecnologias de informação e comunicação;
- Urbanismo e Edificação; e
- Gestão de Processos

				TA	ABELA DE RISCOS					
	Riscos Identificados	Nível de Risco	(Probabilida	ide x Impacto)	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis				
	1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA									
	1.1 FORMAÇÃO DOS CONTRATOS									
		PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO						
RCP	Inicio de	2	2	4	Análise técnica prévia do	Chefes				
FC	Procedimento –				objeto da	DASI/ DLOU/DOMPAT/DACET/GGRHHSI				
01	Deficiência nas definições técnicas e				natureza da prestação pretendida					
	fundamentação do				e sua adequação às regras					
	procedimento				legais. Utilização de					
	escolhido.				minutas/formulários aprovados					
RCP	Contratação de	1	1	1	Análise técnica prévia do	Chefes				
FC	serviços no âmbito do				objeto da	DASI/ DOMPAT				
02	regime da				natureza da prestação					
	contratação pública				pretendida					
					e sua adequação às regras					
		_			legais.	21.6				
RCP	Contratação de	1	1	1	Análise técnica prévia do	Chefes				
FC	serviços com recurso				objeto da	DASI/DACET				
03	a figuras jurídicas				natureza da prestação					
	(protocolos/acordos) em violação do				pretendida e sua adequação às regras					
	regime da				legais.					
	contratação pública				regais.					
RCP	Excesso de uso e	2	2	4	Aumentar o planeamento por	Chefes				
FC	fundamentação				forma a reduzir o recurso ao	DASI/ DOMPAT/ DACET/GGRHHSI				
04	insuficiente do				ajuste direto, devendo quando					
	recurso ao ajuste				observado, ser objeto de					
	direto				especial fundamentação e ser					
					fomentada a concorrência					

				TA	ABELA DE RISCOS					
	Riscos Identificados	Nível de Risco	(Probabilida	ide x Impacto)	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis				
	1. CONTRATAÇÃO PÚ	BLICA								
	1.1 FORMAÇÃO DOS CONTRATOS									
		PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO						
					através da consulta a mais de					
					um concorrente.					
RCP	Deficiências técnicas	2	2	4	Aprovação de instruções	Chefes				
FC	na elaboração dos				escritas e/ou fluxogramas que	DASI/ DOMPAT				
05	projetos e/ou				regulem os procedimentos de					
	cadernos de				planeamento com todas as					
	encargos: estimativa				fases e eventuais incidentes.					
	de custos de				Elaboração e atualização de					
	planeamento e				lista de trabalhos de realização					
	execução				mais corrente, cujo valor é					
					determinado pela média do					
					preço desse trabalho nas três					
					últimas empreitadas e/ou					
					aquisições					
RCP	Inexistência de	2	2	4	Elaboração, no final de cada	Chefe				
FC	Planeamento das				ano económico, de plano com	DOMPAT/DACET/DASI/GGRHHSI				
06	obras e prestação de				a identificação das					
	serviços em execução				obras/prestações de serviços a					
	e a executar durante o				realizar no ano seguinte, com a					
	ano económico				data prevista para o seu início,					
					o prazo de execução e a					
					estimativa do seu custo.					
RCP	Inexistência da	1	1	1	Elaboração, no final de cada	Chefe				
FC	estimativa das				ano económico, de lista com a	DASI/DLOU/DACET/DOMPAT/GGRHHSI				
07	quantidades de				identificação dos materiais a					
	materiais a adquirir									

				TA	ABELA DE RISCOS		
	Riscos Identificados	Nível de Risco	(Probabilida	ide x Impacto)	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis	
	1. CONTRATAÇÃO PÚ	BLICA					
	1.1 FORMAÇÃO DOS C	ONTRATOS					
		PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO			
	durante o ano				adquirir no ano económico		
	económico seguinte				seguinte.		
	1.2 CELEBRAÇÃO E EXE	CUÇÃO DO CONTR	ATO				
RCP	Fundamentação	2	2	4	Planeamento atempado das	Chefes	
CEC	insuficiente ou				necessidades e interiorização	DASI/DLOU/DACET/DOMPAT/GGRHHSI	
01	incorreta, no caso das				do princípio de		
	aquisições de				excecionalidade como		
	serviços/empreitadas,				fundamento da		
	da contratação com				imprevisibilidade e urgência da		
	caráter de urgência e				contratação.		
	das circunstâncias				Elaboração de informação		
	imprevistas para				técnica que demonstre		
	recurso à figura de				claramente a circunstância dos		
	"trabalhos/serviços				trabalhos de "natureza		
	complementares"				imprevista" não poderem ser		
	e/ou de "natureza				técnica ou economicamente		
	imprevista"				separáveis do objeto do		
					contrato sem inconveniente		
					grave para o dono de obra ou,		
					embora separáveis, sejam		
					estritamente necessários à		
					conclusão da obra e/ou		
					prestação de serviços.		
	Inexistência ou	1	1	1	Fiscalização sistemática dos	Chefe	
	deficiência de				trabalhos executados e/ou	DOMPAT/DASI/DACET/GGRHHSI	
	controlo das				fornecimento realizado e da		

	TABELA DE RISCOS									
	Riscos Identificados	Nível de Risco	(Probabilida	ide x Impacto)	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis				
	1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA									
	1.1 FORMAÇÃO DOS CONTRATOS									
		PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO						
	quantidades e caraterísticas técnicas dos materiais aplicados nas obras e/ou prestação de serviços e/ou bens de acordo com o estabelecido no				qualidade dos materiais incorporados com elaboração de relatórios de acompanhamento Exaustivos.					
RCP	projeto e/ou caderno de encargos Deficiente medição	1	1	1	Subscrição dos autos de	Chefe				
CEC 02	dos trabalhos em autos de medição				medição pelo chefe da Divisão.	DOMPAT				
RCP CEC 03	Receção provisória ou definitiva de empreitadas com os trabalhos inacabados ou com qualidade deficiente	1	1	1	Homologação dos autos de receção provisória e definitiva, após proposta do chefe da Divisão.	Chefe DOMPAT				
RCP CEC 04	Inexistência de controlo relativamente à execução de contratos de aquisição de bens/serviços, tendo	3	3	9	Serviço requisitante informa da situação da aquisição de bens/serviços. Elaboração mensal da situação dos mapas de contratos de aquisição de bens/serviços com ponderação de mais de um	Chefe DASI/DLOU/DACET/DOMPAT/GGRHHSI/ Serviço Requisitante/ Gestor do Contrato/ Gestor do Procedimento				

				TA	ABELA DE RISCOS						
	Riscos Identificados	Nível de Risco	(Probabilida	ide x Impacto)	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis					
	1. CONTRATAÇÃO PÚ	BLICA									
	1.1 FORMAÇÃO DOS CONTRATOS										
		PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO							
	em conta que o prazo de vigência acrescido de eventuais prorrogações não ultrapassa o limite legal estabelecido				ano. Existência de minuta de relatório do Gestor do Contrato.						
RCP CEC 05	Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato	2	2	4	Acompanhamento/fiscalização contínua da execução dos contratos e reporte de irregularidades detetadas.	Chefes DASI/DOMPAT/ DACET/GGRHHSI/ Serviço Requisitante/ Gestor do Contrato/ Gestor do Procedimento					
	2. FINANCEIRA										
	2.1 RECEITA MUNICIPA	L		-							
FIN RM 01	Insuficiência de controlo relativo às cauções/retenções constituídas	1	1	1	Registo de todas as garantias e cauções, seu acompanhamento e fiscalização contínuos.	Chefes DASI/DOMPAT/DACET					
FIN RM 02	Não acionamento de garantias bancárias em caso de incumprimento contratual/ legal	1	1	1	Acionamento das garantias em caso de incumprimento.	Chefes DASI/DOMPAT/DACET					
	2.2 DESPESA MUNICIPA	AL .	T								
FIN DM	Pagamento de despesa até à data da	1	1	1	Pela DOMPAT, determinação, com referência à data da	Chefe DASI					

				T/	ABELA DE RISCOS	
	Riscos Identificados	Nível de Risco	(Probabilida	ade x Impacto)	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
	1. CONTRATAÇÃO PÚ					
	1.1 FORMAÇÃO DOS CO	ONTRATOS				
		PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO		
01	recusa do Visto do				receção da recusa do Visto do	
	Tribunal de Contas				Tribunal de Contas, do valor	
					dos trabalhos/serviços	
					realizados e comparação com	
					o previsto, de modo a garantir	
					que o valor a pagar não	
					ultrapassa o valor do plano de	
					pagamentos até à data.	
FIN	Pagamento de	1	1	1	Sujeição a aprovação, pelo	Chefe
DM	revisões de preços nas				órgão competente para	DASI
02	empreitadas, sem que				realizar a despesa, das revisões	
	a respetiva despesa				de preços previamente ao seu	
	seja autorizada				pagamento.	
	previamente pela					
	entidade competente					
	para o efeito					
FIN	Regularizações de	1	1	1	Registo metódico dos factos,	Chefe
DM	existências que				devendo todas as operações	DASI
03	conduzem a perdas				ser relevadas de uma forma	
	extraordinárias por				sistémica e sequencial.	
	divergências					
	verificadas entre os					
	registos					
	contabilísticos e as					
	contagens físicas					

				TA	ABELA DE RISCOS					
	Riscos Identificados	Nível de Risco	(Probabilida	ide x Impacto)	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis				
	1. CONTRATAÇÃO PÚ	BLICA								
	1.1 FORMAÇÃO DOS CONTRATOS									
		PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO						
FIN	Deficiente controlo	1	1	1	Arquitetar procedimentos com	Chefe				
DM	interno na área do				normas e regulamentos bem	DASI				
04	aprovisionamento				definidos, considerando					
	quanto à execução				padrões rigorosos de					
	dos concursos, gestão				desempenho e					
	de stocks, receção e				responsabilização pelos					
	armazenagem de				trabalhadores.					
	bens e produtos									
FIN	Despesas objeto de	1	1	1	Maior responsabilização pelo	Chefe				
DM	inadequada				cumprimento das normas	DASI				
05	classificação				financeiras.					
	económica									
FIN	Deficiências ao nível	1	1	1	Valorização económica dos	Chefe				
DM	da inventariação e				bens móveis e imóveis	DASI				
06	avaliação dos bens				existentes, para obter					
					cumprimento do objetivo da					
					inventariação dos bens					
					públicos.					
FIN	Ausência de	1	1	1	Rotatividade dos elementos	Chefes				
DM	mecanismos que				que compõem os júris de	DASI/ DOMPAT/ DACET/ DLOU				
07	obriguem à				concurso, de forma a assegurar					
	rotatividade dos				que as decisões ou as					
	elementos				propostas de decisão não					
	integrantes dos júris				fiquem, por regra,					
					concentradas					

				TA	ABELA DE RISCOS						
	Riscos Identificados	Nível de Risco	(Probabilida	ide x Impacto)	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis					
	1. CONTRATAÇÃO PÚ	BLICA									
	1.1 FORMAÇÃO DOS CONTRATOS										
		PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO							
					nos mesmos trabalhadores e dirigentes.						
FIN DM 08	Intervenção nos diversos procedimentos de elementos com relações familiares ou de parentesco com os candidatos, concorrentes ou avaliados	1	1	1	Criação de minuta e entrega.de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apensa ao procedimento em causa.	Chefe DASI/ DOMPAT/ DACET/ DLOU/ GGRHHSI					
FIN DM 09	Plano de formação insuficiente ou inadequado	1	1	1	Aperfeiçoamento do modelo de diagnóstico de necessidade de formação existente e dos instrumentos de planeamento.	Chefe GGRHHSI					
	3. PATRIMÓNIO MUN	IICIPAL									
	3.1 BENS MÓVEIS E IM	ÓVEIS									
PM BMI 01	Inexistência de identificação de necessidades de manutenção	2	3	6	Identificação das necessidades e solicitação de intervenção dos serviços competentes.	Chefes DASI/ DOMPAT/ DACET/ DLOU/ GGRHHSI					
PM BMI 02	Inexistência de rotinas de manutenção de	1	1	1	Programação de intervenções de manutenção dos edifícios municipais.	Chefes DOMPAT					

				TA	ABELA DE RISCOS	
	Riscos Identificados	Nível de Risco	(Probabilida	ide x Impacto)	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
	1. CONTRATAÇÃO PÚ	BLICA				
	1.1 FORMAÇÃO DOS C	ONTRATOS				
		PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO		
	edifícios e equipamentos					
PM BMI 03	Cedência de bens móveis municipais sem acautelamento da sua salvaguarda e integridade	1	1	1	Identificação e registo permanente de todos os bens do Município; Cumprimento dos regulamentos municipais e regras definidas.	Chefe DASI
PM BMI 04	Locação e cedência de imóveis municipais sem acautelamento do respetivo regime jurídico	1	1	1	Cumprimento das regras enformadoras dos contratos legalmente tipificados.	Chefe DASI
PM BMI 05	Utilização indevida dos bens municipais	2	2	4	Planeamento, criação de regras e controlo sistemático da utilização dos bens — imóveis, viaturas e equipamentos.	Chefes DASI/ DOMPAT/ DACET/ DLOU/ GGRHHSI
PM BMI 06	Aceitação de doações com encargos de elevado montante para o município	1	1	1	Ponderação, prévia à aceitação do bem, quanto ao valor dos encargos futuros a suportar pelo Município.	Chefe DASI/DOMPAT
	4. TÉCNOLOGIAS DA	NFORMAÇÃO E CO	MUNICAÇÃ	0		
	4.1 RECURSOS INFORM	IÁTICOS				
TIC RI	Não realização de cópias de segurança	1	1	1	Realização sistemática de cópias de segurança de dados.	Chefe GGRHHSI

				TA	ABELA DE RISCOS							
	Riscos Identificados	Nível de Risco	(Probabilida	ade x Impacto)	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis						
	1. CONTRATAÇÃO PÚ	1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA										
	1.1 FORMAÇÃO DOS CONTRATOS											
		PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO								
01	periódicas e sistemáticas											
TIC RI 02	Falta de manutenção periódica de equipamentos e redes	1	1	1	Programação de intervenções específicas para salvaguarda de todo o sistema informático.	Chefe GGRHHSI						
TIC RI 03	Inexistência de programas e procedimentos para garantia da segurança da informação	1	1	1	Programação de aquisição de programas destinados à salvaguarda da confidencialidade da informação e otimização das aplicações existentes.	Chefe GGRHHSI						
TIC RI 04	Acesso não diferenciados às aplicações informáticas	1	1	1	Controlo dos perfis de acesso a cada uma das aplicações informáticas de acordo com as necessidades efetivas do utilizador.	Chefe GGRHHSI						
	5. GESTÃO DE RECUR	SOS HUMANOS										
	5.1 ACUMULAÇÃO DE I	FUNÇÕES										
RH AF 01	Acumulação de funções privadas e/ou públicas por parte dos técnicos e dirigentes, que possam interferir direta ou indiretamente com o	2	2	4	Impedimento de os técnicos e dirigentes, de exercer atividade privada, ainda que fora do Concelho de Ferreira do Zêzere, que conflitue com o exercício das suas funções.	Presidente da Câmara Municipal DASI/ DOMPAT/ DACET/ DLOU/ GGRHHSI						

				TA	ABELA DE RISCOS						
	Riscos Identificados	Nível de Risco (Probabilidade x Impacto)			Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis					
	1. CONTRATAÇÃO PÚ	BLICA									
	1.1 FORMAÇÃO DOS CONTRATOS										
		PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO							
	exercício da sua função										
	6. URBANISMO										
U01	Apreciação de processos de gestão urbanística por ordem incorreta	1	1	1	Obrigação de os processos de gestão urbanística serem apreciados por ordem da sua entrada.	Chefe DLOU					
U02	Informação de processos para efeitos de decisão, com falta de elementos demonstrativos relativamente ao cumprimento dos planos e demais legislação	1	1	1	Elaboração de informações técnicas para instrução de processos de decisão, contendo todos os elementos demonstrativos relativamente ao cumprimento dos planos e demais legislação em vigor.	Chefe DLOU					
U03	Licenciamento para utilização dos solos em desrespeito pelas regras definidas nos instrumentos de gestão territorial	1	1	1	Instituição de controlo sistemático quanto ao cumprimento dos planos de ordenamento.	Chefe DLOU					
U04	Inexistência de planos municipais de ordenamento do território – planos de	1	1	1	Definição de um programa de trabalho calendarizado para identificação dos planos de ordenamento em falta e	Chefe DOMPAT					

				T/	ABELA DE RISCOS						
	Riscos Identificados	Nível de Risco	(Probabilida	ide x Impacto)	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis					
	1. CONTRATAÇÃO PÚ	BLICA									
	1.1 FORMAÇÃO DOS C	1.1 FORMAÇÃO DOS CONTRATOS									
		PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO							
	urbanização e planos de pormenor				elaboração dos mesmos de acordo com as possibilidades do Município.						
	7. GESTÃO DE PROCE	ssos									
GP 01	Incumprimento de prazos	3	3	9	Formação e melhoria de sistema de alertas por forma a avisar quer os técnicos quer os dirigentes dos tempos de decisão.	Chefe DASI/ DOMPAT/ DACET/ DLOU/ GGRHHSI					
GP 02	Indefinição de responsabilidade pessoal em cada uma das fases do processo	3	3	9	Preenchimento da minuta de início de procedimento	Chefes DASI/ DOMPAT/ DACET/ DLOU/ GGRHHSI					
GP 03	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à tomada de decisão, designadamente, apreciação incorreta de documentos administrativos, identificação incorreta do procedimento a adotar, omissão de	1	2	2	Instituição de orientações relativas à tramitação dos processos. Fluxogramas e linhas orientadoras dos tipos de procedimento.	Chefes DASI/ DOMPAT/ DACET/ DLOU/ GGRHHSI					

	TABELA DE RISCOS										
	Riscos Identificados Nível de Ris		(Probabilidade x Impacto)		Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis					
	1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA										
	1.1 FORMAÇÃO DOS CONTRATOS										
		PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO							
	formalidades legais de procedimento										
GP 04	Análise, informação e decisão diferentes para processos da mesma natureza	1	1	1	Uniformização de critérios de análise, informação e proposta de decisão.	Chefes DASI/ DOMPAT/ DACET/ DLOU/ GGRHHSI					
GP 05	Atrasos na análise e encaminhamento interno dos processos constantes no sistema de gestão documental	1	1	1	Organização do trabalho, definição de funções com a devida monitorização sistemática.	Chefes DASI/ DOMPAT/ DACET/ DLOU/ GGRHHSI					
GP 06	Perda ou extravio de documentos de processos administrativos	2	2	4	Integração de toda a documentação no programa informático de sistema de gestão documental.	Chefes DASI/ DOMPAT/ DACET/ DLOU/ GGRHHSI					

Legenda da Tabela de Riscos

Grelha de Graduação do Risco:

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (P)	com hipóteses de mitigar o evento	com hipóteses de mitigar o evento	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de mitigar o evento mesmo com decisões e ações adicionais essenciais.	
	FRACO	MODERADO	ELEVADO	

Matriz de Avaliação do Risco:

Nível de Risco (Cálculo do nível de risco = probabilidade x impacto)								
Risco (R)		Probabilidade (P)						
		Elevado 3	Moderado 2	Fraco 1				
	Elevado 3	9	6	3				
Impacto (I)	Moderado 2	6	4	2				
	Fraco 1	3	2	1				
	Elevado	Moderado	Fraco					

Matriz de Risco: Procura classificar a exposição ao risco de cada item listado, de forma visualmente elucidativa. A exposição é calculada através da combinação da probabilidade de o risco acontecer (numerada de 1 – Fraco a 3 – Elevado), com o impacto que poderá ter (identificado de 1 – Fraco a 3 – Elevado). No entanto, para além de identificar a probabilidade e o impacto dos riscos considerados, a matriz em causa permite também cruzar os níveis atribuídos e obter uma classificação e, consequentemente, uma cor que corresponde ao nível de risco. Sendo que estas têm uma graduação de cores que variam entre o verde, amarelo e vermelho, onde o primeiro se traduz num risco pouco preocupante e o último num risco alarmante.

CONTROLO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO

O sucesso deste Plano depende do seu grau de acolhimento, execução e celeridade da implementação.

A prevenção dos riscos é uma responsabilidade não só dos eleitos locais e dos dirigentes, mas de todos os trabalhadores do Município, constituindo um importante fator de acréscimo de valor à organização e de desencorajamento de comportamentos ilícitos e não éticos.

Uma vez aprovado e divulgado este Plano, a sua implementação será acompanhada e devidamente monitorizada.

Considera-se que a responsabilização de todos e de cada um dos trabalhadores é da maior importância, pelo que, num processo de monitorização periódica, os dirigentes e coordenadores dos serviços deverão realizar relatórios anuais de acompanhamento do plano, execução operada e os resultados obtidos.

No relatório anual, cada serviço deve analisar as medidas já implementadas e avaliar a sua adequação.

Os relatórios de cada um dos serviços, devem ser congregados, e proceder-se à sua análise e elaboração de um relatório global, com base na informação recebida.

Para o efeito, proceder-se-á à elaboração do Relatório Anual de Execução do Plano, no mês de Abril do ano seguinte a que respeita a execução, o qual depois de aprovado pelo órgão executivo é enviado ao MENAC, e é divulgado a todos os trabalhadores do Município através da intranet.

DIVULGAÇÃO E PUBLICITAÇÃO DO PLANO

- 4 A execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:
- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.
- 5 O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão dos elementos referidos nos n.os 1 ou 2.
- 6 As entidades abrangidas asseguram a publicidade do PPR e dos relatórios previstos no n.º 3 aos seus trabalhadores, devendo fazê-lo através da intranet e na sua página oficial na Internet, caso as tenham, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas, e deve ser objeto de divulgação a todos os trabalhadores, através de correio eletrónico, e de publicitação no portal interno e na página oficial do Município de Ferreira do Zêzere. Nos termos do n.º 6, 8 e 9 do artigo 6º do Decreto -Lei n.º 109 -E/2021 de 9 de dezembro, que estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), as entidades públicas abrangidas que não estejam sob direção, superintendência ou tutela de

membro do Governo comunicam o PPR e os relatórios, apenas ao MENAC, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração. As comunicações previstas são feitas através de plataforma eletrónica a criar para o efeito, gerida pelo MENAC.